

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

1.º ADICIONAL N.º 11000671

AO CONTRATO N.º 10005145/DEA/2021

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
EXECUÇÃO DENOMINADO “IP8 - RELVAS VERDES – GRÂNDOLA -
AUMENTO DA CAPACIDADE”**

Entre:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., sociedade anónima, com sede na Praça da Portagem 2809-013 Almada, pessoa coletiva n.º 503 933 813, matriculada na conservatória de Lisboa sob o mesmo número, aqui representada pelo **Dr. Ricardo Manuel Azevedo Saldanha**, na qualidade de **Diretor da Direção de Compras e Logística** com poderes para o ato, por delegação de poderes conferida por deliberação do CAE n.º 02/IP/2022 de 27/01/2022, adiante abreviadamente designada por “Primeiro Outorgante”;

Pelo consórcio adiante designado por “Segundo Outorgante”, formado pelas sociedades;

PROFESSOR EDGAR CARDOSO – ENGENHARIA E LABORATÓRIO DE ESTRUTURAS, LDA., sociedade por quotas, com Praça Bernardo Santareno, n.º 3, 1900-098 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 813 237, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único, com o capital social de €: 99.759,56, representada pelos **Senhores Eng.º Carlos Amaro Fernandes de Azevedo Ferraz e Eng.º Filipe Manuel Vaz Almeida Vasques**, na qualidade de **Gerentes**, com poderes para o ato conforme documentos juntos ao processo;

E

ENGIMIND – CONSULTORES DE ENGENHARIA E PLANEAMENTO, LDA., sociedade por quotas, com sede na Avenida Defensores de Chaves, n.º 52, 3º, 1000-120 Lisboa, pessoa coletiva n.º 507 783 727, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 7242-7728-3433, com o capital social de € 10.000,00, representada pelo **Sr. Manuel Francisco Travassos Fortes**, na qualidade de **Gerente**, com poderes para o ato, conforme documentos juntos ao processo;

É celebrado o presente 1.º adicional n.º 11000671 ao contrato n.º 10005145/DEA/2021 de 21/09/2021, o qual se rege pelo Código dos Contratos Públicos contemplando as suas atualizações e pelo clausulado subsequente:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente adicional tem por objeto a contratualização dos serviços referentes a serviços a mais de cartografia elaborados no âmbito da presente aquisição de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Valor)

1. O presente adicional tem o valor de €: 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal, a que corresponde a Serviços complementares.
2. Com a celebração do presente adicional o preço contratual fica fixado em 1.176.512,20 €, tendo sido celebrados os seguintes contratos:

TERMO CONTRATUAL	DEDUÇÕES AO CONTRATO	PREÇO DO CONTRATO	VALOR DO ADICIONAL	ACUMULADO ADICIONAIS
INICIAL	---	1.176.512,20 €	---	---
1º ADICIONAL	---	1.176.512,20 €	3.465,00 €	3.465,00 €

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo)

Os trabalhos previstos neste adicional foram efetuados durante o prazo da Aquisição de Serviços, não conferindo ao Segundo Outorgante o direito à prorrogação de prazo.

CLÁUSULA QUARTA

(Caução)

Será efetuada a retenção de 5% do valor de cada fatura apresentada, até atingir o valor total de €: 173,25 (cento e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) correspondente a 5 % do valor do presente Adicional, podendo o “Segundo Outorgante” apresentar garantia bancária de igual valor em substituição da referida retenção, caso assim o entenda.

CLÁUSULA QUINTA

(Menções Financeiras Obrigatórias)

1. O encargo respeitante ao presente contrato, incluído no Plano de Investimento com a classificação PIR 15200625, encontra-se suportado por receitas do orçamento do Primeiro Outorgante, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 91/2015 de 29 de maio, tendo o escalonamento do presente ano económico sido ajustado de acordo com o valor do presente Adicional, ao qual foi atribuído o compromisso n.º 5422001106 e o pedido SAP n.º 4900027118.
2. As faturas deverão obrigatoriamente referir a designação do presente contrato, o número de compromisso, o número SAP e a classificação PIR mencionadas no número anterior, bem como o n.º do registo de serviços, quando previamente atribuído.
3. O presente adicional está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da LOPTC e a alteração introduzida pela alínea d) do n.º 1 do artº 46º da Lei

nº 61/2011 de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 7º da Lei nº 27-A/2020 de 24 de julho, atendendo a que se trata de uma Modificação Objetiva a um contrato Visado.

CLÁUSULA SEXTA

(Disposições Finais)

1. O presente adicional e a alteração da respetiva despesa, foram aprovados a 25/02/2022, por despacho do Diretor de Engenharia e Ambiente, , ao abrigo da subdelegação de poderes em vigor.
2. A minuta foi aprovada a 28/02/2022 pelo Gestor da Unidade de Contratos, , por subdelegação de poderes em vigor conferida ao abrigo do despacho do Diretor da Direção de Compras e Logística.
3. Mantém-se em vigor tudo o disposto no contrato inicial do qual este adicional é parte integrante, desde que não tenha sido alterado ou revogado pelo clausulado antecedente.

O presente Adicional vai ser assinado através de assinatura eletrónica qualificada pelos representantes legais com poderes para o acto, considerando-se para todos os efeitos legais, a data da última assinatura digital.

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE

**RICARDO MANUEL
AZEVEDO SALDANHA**

Assinado de forma digital por
RICARDO MANUEL AZEVEDO
SALDANHA
Dados: 2022.03.14 15:58:30 Z

Dr. Ricardo Azevedo Saldanha

(Diretor da Direção de Compras e Logística)

Assinado por: **Carlos Amaro Fernandes de
Azevedo Ferraz**

Num. de Identificação:

Data: 2022.03.10 11:52:24+00'00'

Certificado por: **SCAP.**

Atributos certificados: {**Formação e execução de
contratos públicos, no âmbito da contratação
pública e Gerente**} de Prof. Edgar Cardoso -
Engenharia, Laboratório de Estruturas, Lda..

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida
Vasques**

Num. de Identificação:

Data: 2022.03.14 15:29:49+00'00'

Certificado por: **SCAP.**

Atributos certificados: {**Gerente e Formação e
execução de contratos públicos, no âmbito da
contratação pública**} de Prof. Edgar Cardoso -
Engenharia, Laboratório de Estruturas, Lda.

Carlos Amaro Fernandes de Azevedo Ferraz

(Gerente da Professor E. Cardoso)

Filipe Manuel Vaz Almeida Vasques

(Gerente da Professor E. Cardoso)

**MANUEL
FRANCISCO
TRAVASSOS
FORTES**

Assinado de forma
digital por MANUEL
FRANCISCO
TRAVASSOS FORTES
Dados: 2022.03.11
10:04:17 Z

Manuel Francisco Travassos Fortes

(Gerente da Engimind)